

PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR

N. 051/2020 – PMP

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul.
Endereço: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS.
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo (Comusa)
Endereço: Av. Coronel Travassos, n. 287, bairro Rondônia, Novo Hamburgo/RS.
Telefone e e-mail: (51) 3036-1100; aborges@comusa.rs.gov.br.

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Novo Hamburgo/RS.

Data da fiscalização: 17, 18 e 19 de novembro de 2020.

Peças Técnicas: Relatório Técnico de Fiscalização n. 051/2020, emitido pela AGESAN-RS em 29 de dezembro de 2020; Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta protocolado na AGESAN em 22 de fevereiro de 2020.

4. RESUMO DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FISCALIZAÇÃO NOS SERVIÇOS REGULADOS PELA AGESAN-RS.

De acordo com o Manual de Fiscalização Técnica da AGESAN-RS, regulamentado pela Resolução Normativa AGO 003/2020, emitido o Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) e respectivo Termo de Não Conformidade (TNC), o prestador de serviços deverá encaminhar para a agência reguladora suas manifestações, via Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC).

Após protocolado o recebimento pela AGESAN-RS, o RAAC será encaminhado ao setor competente que analisará as manifestações do prestador de serviços. A manifestação da AGESAN-RS quanto ao RAAC se dará no prazo de 45 dias, por meio de Parecer Sobre as Manifestações do Prestador (PMP).

Uma vez entregue o PMP ao prestador de serviços, este poderá, ainda, caso não concorde com o conteúdo do parecer, ingressar com recurso, no prazo de 15 dias, junto ao Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS.

Protocolado o recurso junto ao Conselho Superior de Regulação, este terá o prazo de 45 dias para decidir sobre o acolhimento ou indeferimento, podendo, dentro desse mesmo prazo, realizar as diligências técnicas, inclusive junto à fiscalização, que entender necessárias. A decisão do Conselho Superior de Regulação será devidamente entregue ao prestador de serviço.

4.1 Acompanhamento da adequação dos serviços

Concluído os prazos de manifestações do prestador de serviço, admitida a veracidade das informações apresentadas, e em caso de não acolhimento de recurso quanto ao mérito, a AGESAN-RS deverá acompanhar, por meio de fiscalização de acompanhamento, o cumprimento das

Wagner
1
may

determinações para a solução das inconformidades referenciadas no Termo de Não Conformidade (TNC).

A fiscalização de acompanhamento se dará findado os prazos estabelecidos para a correção no TNC, no RAAC, no PMP e, quando caso de recurso, por meio da deliberação do Conselho Superior de Regulação, devendo o prestador de serviço ser informado sobre a ação de fiscalização.

Mesmo tendo a fiscalização de acompanhamento sentido de averiguar o cumprimento das determinações do TNC, poderá o ente regular identificar novas questões de desconformidades, caso ocorram.

4.2 Manifestação da agência reguladora

A Manifestação da AGESAN-RS após a fiscalização de acompanhamento se dará por meio de Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento (RTFA).

A emissão do RTFA deverá obedecer a um prazo de 15 dias e, em caso de averiguação de novas inconformidades, deverá ser providenciado pela equipe de fiscalização um novo RTF tratando das referidas não conformidades.

Em caso de descumprimento total ou parcial do TNC, RAAC, PMP ou determinações por meio de recurso, implicará em emissão de Termo de Não Adequação de Serviços (TAS) que, acompanhado do RTFA irá apurar as infrações cometidas e informar as penalidades cabíveis.

4.3 Conclusão do Processo de Fiscalização

Transcorridos os atos acima apresentados, o Processo de Fiscalização será encerrado pela AGESAN-RS, com o envio do processo aos interessados. No caso de aplicação de eventuais penalidades contratuais ou legais por parte do titular do serviço ou da própria agência, a fiscalização da AGESAN-RS poderá solicitar, a qualquer tempo, informações e comprovações documentais acerca dos procedimentos de aplicação.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Daniel Luz dos Santos
Telefone: 3075-9576

Cargo: Assessor de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Mayara Oliveira dos Santos
Telefone: 3075-9576

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Vagner Gerhardt Mâncio
Telefone: 3075-9576

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

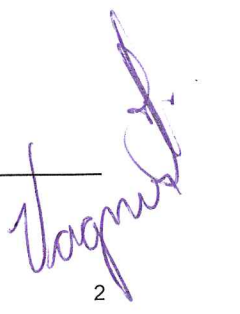
Nome: Vagner Gerhardt Mâncio
Telefone: 3075-9576

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Mayara Oliveira dos Santos
Telefone: 3075-9576

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Canoas, 15 de março de 2021.



PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR (PMP)

N. 051/2020 – PMP

7. MANIFESTAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC)


Observação: C = Constatação / NC = Não-Conformidade / P = Parecer da Fiscalização

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

Unidade operacional Captação	Constatação C-1: Vazamento aparente.
NC-1: Perda de água e/ou não executar redução de perdas.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Válvula de alívio necessita de revisão mecânica em local especializado ou substituição de todo componente. Será aberto processo para recuperação ou substituição da válvula. Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	Fevereiro/2022

P1: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

Unidade operacional Poço Jardim Figueira	Constatação C-2: Laje sanitária está com rachaduras.
NC-2: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: A laje sanitária foi reconstituída na primeira quinzena de fevereiro de 2021. As Figuras 1 a 3 mostram fotografias da laje sanitária reconstituída.	
	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Não há necessidade.	Concluída.

P2: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

Handwritten signature and date:
Vagner
May

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

Unidade operacional EBA do Condomínio das Rosas	Constatação C-3: Vazamento Aparente.
NC-3: Perda de água e/ou não executar redução de perdas. Válvula da passagem de água, vazando pela mangueira.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Foi providenciada a substituição da válvula de gaveta.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Não é necessário.	Concluída.

P3: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Não conformidade encerrada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

Unidade operacional ETA	Constatação - Reincidente C-4: Vazamento aparente.
NC-4: Perda de água e/ou não executar redução de perdas. NC transferida do RTFA n. 152/2019 (NC3).	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Hoje está em execução o contrato de ampliação da Estação de Tratamento de Água da Comusa. No período dos próximos seis meses haverá a instalação de compostas que farão o controle de fluxo de água nos canais, além disso está prevista o tratamento das juntas que hoje não estão estanques na estrutura.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	08/2021

P4: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

Augusto
may

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

Unidade operacional ETA	Constatação C-5: Produto ortopolifosfato armazenado em local inapropriado.
NC-5: Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.	

MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: por meio da Coordenação de Manutenção da COMUSA, Equipe Técnica de Manutenção Eletromecânica e Equipe de Operação da ETA, o local de armazenagem do produto já foi alterado. Já foi providenciada ligação elétrica e efetuado o traslado das bombas dosadoras e do painel elétrico para a área de dosagem de químicos. Todo o sistema (painel elétrico, bombas dosadoras, tanque e bombonas) já foi transferido para local apropriado. As bombonas estão armazenadas em local apropriado (local fechado com cobertura, piso de concreto e bacia de contenção). Adicionalmente, como as bombonas são confeccionadas em material plástico resistente com tampas rosqueáveis adequadas, estanques e quimicamente compatíveis com o produto armazenado, trabalhar-se-á com estoque mínimo de bombonas adequado para reposição do produto no tanque de alimentação durante o turno de trabalho. Esse estoque mínimo estará protegido das intempéries, em local com cobertura, piso de concreto e bacia de contenção. Todas as demais bombonas estão sendo armazenadas em local fechado e com piso impermeável. **PRAZO:** executado em 29 de janeiro de 2021. As Figuras 1 a 3 mostram fotografias da condição atual (sistema instalado em novo local, com proteção superior e bacia de contenção).



PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Não há necessidade.	Concluída.

P5: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

Wagner
may

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

Unidade operacional ETA	Constatação C-6: Material acumulado nas paredes do bloco hidráulico e lodo acumulado no fundo do tanque.
NC-6: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	

MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: a COMUSA efetua a manutenção e limpeza periódica das unidades de tratamento de água da ETA. Periodicamente são efetuadas as limpezas para remoção dos acúmulos de lodo, bem como limpeza nas paredes e interface água/atmosfera. As fotografias acima mostram local de aderência de partículas finas e leves que se agregam nas paredes das unidades de tratamento na interface água/atmosfera. É natural e normal se observar essa agregação de material sólido particulado nas paredes das unidades de tratamento. A ETA recebe a água bruta do Rio dos Sinos e, em suas unidades de tratamento, aplica produtos químicos para promover a coagulação e floculação e, dessa forma, efetuar a remoção das impurezas presentes na água bruta. A presença de material sólido particulado agregado em determinados trechos das unidades de tratamento é indicativo de que as impurezas são retidas no processo de tratamento. A COMUSA informa que irá, na medida do possível, devido à programação das equipes de trabalho, aumentar a frequência de limpeza dos sólidos particulados agregados nas paredes das unidades de tratamento na interface água/atmosfera. **PRAZO:** procedimento contínuo. As Figuras 1 a 5 mostram que as unidades de tratamento do bloco hidráulico foram limpas. Limpeza efetuada em 06 de fevereiro de 2021.



PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Não há necessidade.	Concluída.

P6: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

Unidade operacional R30	Constatação C-7: Não encontrado placa de identificação do reservatório.
NC-7: Ausência de placa de identificação da área.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	01/09/2021

P7: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

Unidade operacional R30	Constatação C-8: Não foi realizado limpeza periódica.
NC-8: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: A estrutura que apoia o reservatório está comprometida, e o Setor de Obras e Projetos está resolvendo esta questão. Após a obra concluída, será providenciado a limpeza dos reservatórios (necessitamos do prazo da obra para determinar um prazo para a limpeza).	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	Não estipulado.

P8: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Manifestação não apresenta ação e prazo para resolução.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

Unidade operacional R30	Constatação C-9: Escadas com vegetação impossibilitando acesso.
NC-9: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: A Comusa está em obras no local para a instalação de booster e reservatório inferiores. Será feito uma manutenção do poço com um aumento de sua capacidade de abastecimento. Além disso, será desativado e demolido o reservatório superior que se encontra com a estrutura comprometida. Temos uma revisão de solução para os próximos três meses. Deste modo, há impossibilidade de limpeza, visto o risco de descolamento de placas de concreto.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	05/2021

P3: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

Unidade operacional R30	Constatação C-10: Estrutura de sustentação do reservatório está comprometida, impossibilitando acesso.
NC-10: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: A Comusa está em obras no local para a instalação de booster e reservatório inferiores. Será feito uma manutenção do poço com um aumento de sua capacidade de abastecimento. Além disso, será desativado e demolido o reservatório superior que se encontra com a estrutura comprometida. Temos uma revisão de solução para os próximos três meses. Deste modo, há impossibilidade de limpeza, visto o risco de descolamento de placas de concreto.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	05/2021

P10: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

Unidade operacional R30	Constatação C-11: Vegetação da área do reservatório impede acesso.
NC-11: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: A Comusa está em obras no local para a instalação de booster e reservatório inferiores. Será feito uma manutenção do poço com um aumento de sua capacidade de abastecimento. Além disso, será desativado e demolido o reservatório superior que se encontra com a estrutura comprometida. Temos uma revisão de solução para os próximos três meses. Deste modo, há impossibilidade de limpeza, visto o risco de descolamento de placas de concreto.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	05/2021

P11: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

Unidade operacional R23	Constatação C-12: Tubulação do extravasor sem tela.
NC-12: Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Um novo TR que está em execução para instalação das novas grelhas, com prazo para conclusão até final de setembro.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	09/2021

P12: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. O plano de ação deve respeitar o prazo máximo de 90 dias estipulado pela agência reguladora.

Handwritten signature and date:
Tagher
May

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

Unidade operacional R23	Constatação C-13: Ausência de para-raio e sinalizador noturno em condições adequadas.
NC-13: Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	Fevereiro/2022.

P13: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

Unidade operacional R23	Constatação C-14: Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
NC-14: Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Um novo TR que está em execução para instalação das novas grelhas, com prazo para conclusão até final de setembro.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	09/2021

P14: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

Unidade operacional R22	Constatação C-15: Cercamento danificado.
NC-15: Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Serviço executado.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Não há necessidade.	Concluída.

P15: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

Handwritten signature and date:
Laghetto
may

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

Unidade operacional R22	Constatação C-16: Ausência de para-raio e sinalizador noturno em condições adequadas.
NC-16: Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	Fevereiro/2022.

P16: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

Unidade operacional R8	Constatação C-17: Não encontrado placa de identificação do reservatório.
NC-17: Ausência de placa de identificação da área.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	09/2021

P3: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

Unidade operacional R8	Constatação C-18: Escada danificada.
NC-18: Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Será providenciada a recuperação parcial ou substituição da escada. Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	02/2022

P18: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

Handwritten signature and initials

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

Unidade operacional R5	Constatação C-19: Vazamento Aparente.
NC-19: Perda de água e/ou não executar redução de perdas.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Para as NC 19 e NC 20. Esta em processo de contratação a reforma deste reservatório com a troca da tampa de inspeção. Cronograma de execução previsto de 4 meses.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	06/2021

P19: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

Unidade operacional R5	Constatação C-20: Tampa da abertura está danificada.
NC-20: Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Para as NC 19 e NC 20. Esta em processo de contratação a reforma deste reservatório com a troca da tampa de inspeção. Cronograma de execução previsto de 4 meses.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	06/2021

P20: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

Unidade operacional R5	Constatação C-21: Cabo do para-raio danificado.
NC-21: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	Fevereiro/2022.

P21: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

Wagner
may

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

Unidade operacional R5	Constatação C-22: Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
NC-22: Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Um novo TR que está em execução para instalação das novas grelhas, com prazo para conclusão até final de setembro.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	09/2021

P22: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

Unidade operacional R6	Constatação C-23: Orifícios no concreto na parte superior do reservatório.
NC-23: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Esta em processo de contratação a reforma deste reservatório com a troca da tampa de inspeção. Cronograma de execução previsto de 4 meses.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	06/2021

P23: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24

Unidade operacional R6	Constatação C-24: Proteção do suspiro danificada.
NC-24: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Providenciado o conserto, prazo para conclusão até final de Abril.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	04/2021

P24: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

Unidade operacional R6	Constatação C-25: Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
NC-25: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Esta programada a limpeza para a semana de 22/02/2021 a 26/02/2021.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	02/2021

P25: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

Unidade operacional R7	Constatação C-26: Tampa de abertura está danificada e aberta.
NC-26: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Este reservatório na pode ficar fora de operação sob pena de desabastecimento a troca da tampa poderá implicar na interrupção de operação. A solução para a reforma do tanque envolve uma estratégia mais elaborada. Contudo, a primeira semana de março se fará a remoção da vegetação, além disso se fará uma vistoria em conjunto com a operação para tratar de uma estratégia para a troca da tampa.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação	02/2022

P26: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida considerando o prazo máximo definido pela agência reguladora (365 dias). Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

Unidade operacional R7	Constatação C-27: Estrutura do reservatório apresenta vegetação.
NC-27: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Este reservatório na pode ficar fora de operação sob pena de desabastecimento a troca da tampa poderá implicar na interrupção de operação. A solução para a reforma do tanque envolve uma estratégia mais elaborada. Contudo, a primeira semana de março se fará a remoção da vegetação, além disso se fará uma vistoria em conjunto com a operação para tratar de uma estratégia para a troca da tampa.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	03/2021

P27: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

[Handwritten signature]
may

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

Unidade operacional R3	Constatação C-28: Abertura de inspeção está aberta devido abastecimento provisório (sem proteção à intempéries).
NC-28: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Será colocado uma tela de proteção até o final de março.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação Conforme manifestação.	Prazo previsto 03/2021

P28: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

Unidade operacional R3	Constatação C-29: Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
NC-29: Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Solicitação atendida, as grelhas já foram instaladas sobre as caixas.	
	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação Não há necessidade.	Prazo previsto Concluída.

P29: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

Unidade operacional R4	Constatação C-30: Não encontrado placa de identificação do reservatório.
NC-30: Ausência de placa de identificação da área.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	09/2021


P30: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-31

Unidade operacional R4	Constatação C-31: Vazamento Aparente.
NC-31: Perda de água e/ou não executar redução de perdas.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Providenciado o conserto do registro com prazo para conclusão até final de Abril.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	04/2021

P31: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

Unidade operacional R3	Constatação C-32: Tampa da abertura de inspeção está danificada.
NC-32: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Solicitação atendida, a tampa já foi trocada.	
	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Não há necessidade.	Concluída.

P32: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

Handwritten signature and date:
Bagnun
May

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

Unidade operacional R4	Constatação C-33: Área necessita ser roçada.
NC-33: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Já executada a roçada.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Não há necessidade.	Concluída.

P33: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

Unidade operacional R4	Constatação C-34: Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
NC-34: Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Um novo TR que está em execução para instalação das novas grelhas, com prazo para conclusão até final de setembro.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	09/2021

P34: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-35

Unidade operacional R24	Constatação C-35: Cabo do para-raio danificado.
NC-35: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	02/2022

P35: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

Vagner
may

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

Unidade operacional R27	Constatação C-36: Não encontrado placa de identificação do reservatório.
NC-36: Ausência de placa de identificação da área.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conforme manifestação.	09/2021

P36: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

Unidade operacional Reservatório R27	Constatação C-37: Ausência de para-raios e sinalizador noturno em condições adequadas.
NC-37: Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Sinalização também deverá ser incluída. Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Incluir sinalização.	Fevereiro 2022

P37: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-38

Unidade operacional Reservatório R12	Constatação C-38: Não encontrado placa de identificação do reservatório
NC-38: Perda de água e/ou não executar redução de perdas.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Providenciado o conserto do registro com prazo para conclusão até final de Abril.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conserto do registro	Abril 2021.

P38: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

Handwritten signature and date:
Dagmar
May

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-39

Unidade operacional Reservatório R12	Constatação C-39: Não encontrado placa de identificação do reservatório
NC-39: Ausência de placa de identificação da área.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Confecção e instalação das placas	30/08/2021

P39: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-40

Unidade operacional Reservatório R12	Constatação C-40: Cercamento danificado.
NC-40: Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Esta programada a limpeza para a semana de 17/02/2021 a 19/02/2021.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto

P40: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. Manifestação não corresponde com a constatação apontada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41

Unidade operacional Reservatório R12	Constatação C-41: Tampa da abertura de inspeção está danificada
NC-41: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Providenciado o conserto, com prazo para conclusão até final de Abril.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Conserto da tampa	Abril 2021

P41: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42

Unidade operacional Reservatório R12	Constatação C-42: Para-raios e cabo danificados.
NC-42: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Instalar para-raios	Fevereiro 2022

P42: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-43

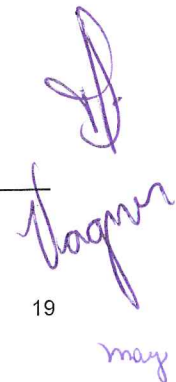
Unidade operacional Reservatório R13	Constatação C-43: Para-raios e cabo danificados
NC-43: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Instalar para-raios	Fevereiro 2022

P43: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-44

Unidade operacional Reservatório R29	Constatação C-44: Não encontrado placa de identificação do reservatório
NC-44: Ausência de placa de identificação da área.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Confecção e instalação das placas de identificação	30/08/2021

P44: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45

Unidade operacional Reservatório R29	Constatação C-45: Ausência da para-raios.
NC-45: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Instalar para-raios	Fevereiro 2022

P45: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

Unidade operacional Reservatório R29	Constatação C-46: Escada apresenta sinal de deterioração
NC-46: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Será providenciada recuperação de escada. Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Recuperação da escada	Fevereiro 2022

P46: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

Unidade operacional Reservatório R28	Constatação C-47: Não encontrado placa de identificação do reservatório
NC-47: Ausência de placa de identificação da área.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Confecção e instalação das placas de identificação	30/08/2021

P47: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



may

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48

Unidade operacional Reservatório R28	Constatação C-48: Ausência da para-raios
NC-48: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Instalar para-raios	Fevereiro 2022

P48: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

Unidade operacional Reservatório R28	Constatação C-49: Área com necessidade de roçada
NC-49: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Executada a roçada da área.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto

P49: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-50

Unidade operacional Reservatório R9	Constatação C-50: Não encontrado placa de identificação do reservatório
NC-50: Ausência de placa de identificação da área.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Instalar e confeccionar placas de identificação	30/08/2021

P50: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51

Unidade operacional Reservatório R9	Constatação C-51: Cercamento danificado
NC-51: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Estamos fazendo a orçamentação para a contratação de nova cerca em tela para este perímetro. Acreditamos que até a contratação temos um período de março e abril.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto

P51: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. Manifestação não apresenta de forma clara o prazo para a resolução, sendo apresentado aparentemente o prazo para a contratação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-52

Unidade operacional Reservatório R9	Constatação C-52: Para-raios danificado
NC-52: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Instalar para-raios.	Fevereiro 2022

P52: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-53

Unidade operacional Reservatório R9	Constatação C-53: Área com necessidade de roçada.
NC-53: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Executada roçada do local	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto

P53: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

Handwritten signature and date:
Magnum
May

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-54

Unidade operacional Reservatório R10	Constatação C-54: Vazamento Aparente
NC-54: Perda de água e/ou não executar redução de perdas.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Estamos organizando para março/2021 uma inspeção interna para verificar a extensão do comprometimento da impermeabilização. Após esta verificação se fará um projeto de recuperação estrutural com nova impermeabilização.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Inspeção interna	Março de 2021

P54: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. Necessário apresentar prazo para resolução do problema.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-55

Unidade operacional Reservatório R10	Constatação C-55: Para-raios danificado
NC-55: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Reparar para-raios	Fevereiro 2022

P55: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-56

Unidade operacional Reservatório R11	Constatação C-56: Não encontrado placa de identificação do reservatório
NC-56: Ausência de placa de identificação da área.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Confeccionar e instalar placa de identificação	30/08/2021

P56: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

Handwritten signature and date:
23
may

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-57

Unidade operacional Reservatório R11	Constatação C-57: Extravasores e suspiros sem tela de proteção
NC-57: Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: As telas estão sendo providenciadas e serão instaladas, com prazo de conclusão até final de abril.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Instalar telas	Abril 2021

P57: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58

Unidade operacional ETE Moradas dos Eucaliptos.	Constatação - Reincidente C-58: Equipamentos apresentando sinais de deterioração.
NC-58: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Em projeto e orçamentação para abertura de processo de contratação. Prazo de março a junho/2021	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Orçamento	Junho 2021

P58: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. NC é reincidente, apontada no processo n. 151/2019, e a manifestação não apresenta de forma clara o prazo para resolução, apenas o prazo para conclusão do orçamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-59

Unidade operacional ETE Moradas dos Eucaliptos.	Constatação - Reincidente C-59: Acúmulo de resíduos junto aos reatores e ao longo do pátio da unidade.
NC-59: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Será feita a retirada do material para a área de descarte. Março 2021.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto
Retirar material do local	Março 2021

P59: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-60

Unidade operacional ETE Nova Nações Unidas.	Constatação - Reincidente C-60: Inexistência de Licença Operacional.				
NC-60: Não cumprimento de exigências do órgão ambiental					
<p>MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LPI JUNTO À FEPAM PARA ETE LUIZ RAU (PROCESSO N.º 001461- 0567/20-9). QUANDO O SES LUIZ RAU ENTRAR EM OPERAÇÃO, A ETE NOVO NAÇÕES UNIDAS SERÁ DESATIVADA, POIS O EFLUENTE QUE HOJE É DIRECIONADO PARA ETE NOVO NAÇÕES SERÁ DIRECIONADO PARA A ETE LUIZ RAU. ESTATUS DO PROCESSO EM 18/02/2021: AGUARDA ANÁLISE PELA FEPAM. DEPENDE DA ANÁLISE DO ÓRGÃO AMBIENTAL E ESTUDOS POSTERIORES (SE FOR SOLICITADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL) E, POR ESSE MOTIVO, NÃO SE PODE ESTIMAR UM PRAZO. NO ENTANTO, ENCONTRASE EM ANDAMENTO.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">Ação</th> <th style="width: 50%;">Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		Ação	Prazo previsto		
Ação	Prazo previsto				

P60: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. A Comusa deve apresentar ações para melhoramento da qualidade do efluente final da ETE, com prazos exequíveis estipulados, enquanto o processo da Fepam não for regularizado.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-61

Unidade operacional ETE Nova Nações Unidas.	Constatação - Reincidente C-61: Necessidade de limpeza do terreno.				
NC-61: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.					
<p>MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Serviço já executado.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">Ação</th> <th style="width: 50%;">Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		Ação	Prazo previsto		
Ação	Prazo previsto				

P61: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-62

Unidade operacional Reservatório R3	Constatação - Reincidente C-62: Não apresentado laudo de limpeza do reservatório.				
NC-62: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.					
<p>MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Concluído. Laudo anexado no final do relatório - ANEXO 1. Obs.: Sobre a limpeza dos reservatórios, em projeto e orçamentação para abertura de processo de contratação. Prazo: de março a junho de 2021.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">Ação</th> <th style="width: 50%;">Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		Ação	Prazo previsto		
Ação	Prazo previsto				

P62: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

Voqur

may

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-63

Unidade operacional Reservatório R4	Constatação - Reincidente C-63: Não apresentado laudo de limpeza do reservatório.
NC-63: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Concluído. Laudo anexado no final do relatório - ANEXO 2.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto

P63: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-64

Unidade operacional Reservatório R5	Constatação - Reincidente C-64: Não apresentado laudo de limpeza do reservatório.
NC-64: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Concluído. Laudo anexado no final do relatório - ANEXO 3.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto

P64: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-65

Unidade operacional Reservatório R22	Constatação - Reincidente C-65: Não apresentado laudo de limpeza do reservatório.
NC-65: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Concluído. Laudo anexado no final do relatório - ANEXO 4.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto

P65: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-66

Unidade operacional Reservatório R23	Constatação - Reincidente C-66: Não apresentado laudo de limpeza do reservatório.				
NC-66: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.					
<p>MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: Concluído. Laudo anexado no final do relatório - ANEXO 5.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">Ação</th> <th style="width: 50%;">Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		Ação	Prazo previsto		
Ação	Prazo previsto				

P66: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-67

Unidade operacional ETE Nova Nações Unidas	Constatação - Reincidente C-67: Área em torno da ETE não apresenta cortina vegetal de cercamento.				
NC-67: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.					
<p>MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: com relação ao cortinamento vegetal, ressalta-se que a ETE Novo Nações foi instalada numa área de pequenas dimensões, o que dificulta a implantação de cortina vegetal como estabelecido nas demais ETES da COMUSA. Os equipamentos eletromecânicos existentes na estação são bombas centrífugas de baixa vazão e potência instaladas no fundo das elevatórias, e por esse motivo, não geram ruídos e tampouco vibrações para a vizinhança. Como as elevatórias são profundas, pelo menos 6 m de profundidade, essas vibrações são absorvidas pelo próprio terreno da ETE, o que justifica a ausência de cortina vegetal nessa área.</p> <p>ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LPI JUNTO À FEPAM PARA ETE LUIZ RAU (PROCESSO N.º 001461-0567/20-9). QUANDO O SES LUIZ RAU ENTRAR EM OPERAÇÃO, A ETE NOVO NAÇÕES UNIDAS SERÁ DESATIVADA, POIS O EFLUENTE QUE HOJE É DIRECIONADO PARA ETE NOVO NAÇÕES SERÁ DIRECIONADO PARA A ETE LUIZ RAU. ESTATUS DO PROCESSO EM 18/02/2021: DEPENDE DA ANÁLISE DO ÓRGÃO AMBIENTAL E ESTUDOS POSTERIORES (SE FOR SOLICITADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL) E, POR ESSE MOTIVO, NÃO SE PODE ESTIMAR UM PRAZO. NO ENTANTO, ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">Ação</th> <th style="width: 50%;">Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		Ação	Prazo previsto		
Ação	Prazo previsto				

P67: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Não conformidade considerada concluída e encerrada.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-68

Unidade operacional ETE Nova Nações Unidas	Constatação - Reincidente C-68: Não atender a todos os padrões de lançamento de efluentes.				
NC-68: Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença.					
<p>MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: de acordo com as fotografias, percebe-se que os poços de inspeção e elevatórias possuem grades de proteção e as bombonas de resíduos estão identificadas. Adicionalmente, segue anexa planilha de acompanhamento da ETE Novo Nações Unidas (planilha resumo ano 2020). Na planilha resumo ano 2020, percebe-se que as médias anuais atendem aos limites de emissão para DQO e SS, ficando o parâmetro DBO com uma média bem próxima do padrão de emissão. A legislação não prevê o padrão de emissão de coliformes termotolerantes (<i>E. coli</i>) para ETEs de baixa vazão (<200 m³/dia). Quanto aos limites de emissão para nitrogênio e fósforo, o órgão ambiental competente poderá exigir padrões, no entanto, não se aplica para este caso. Na maioria das amostragens observa-se determinada eficiência na remoção de todos os poluentes. Mesmo não havendo LO, a COMUSA acompanha o sistema e realiza o monitoramento da estação e, na medida do possível, providencia as manutenções necessárias.</p> <p>Observação: Em função da pandemia da COVID-19, nos meses de abril, maio e junho, o monitoramento foi reduzido e não foi possível coletar os esgotos brutos para cálculo da eficiência, no entanto o esgoto tratado foi monitorado normalmente.</p> <p>ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LPI JUNTO À FEPAM PARA ETE LUIZ RAU (PROCESSO N.º 001461-0567/20-9). QUANDO O SES LUIZ RAU ENTRAR EM OPERAÇÃO, A ETE NOVO NAÇÕES UNIDAS SERÁ DESATIVADA, POIS O EFLUENTE QUE HOJE É DIRECIONADO PARA ETE NOVO NAÇÕES SERÁ DIRECIONADO PARA A ETE LUIZ RAU. DEPENDE DA ANÁLISE DO ÓRGÃO AMBIENTAL E ESTUDOS POSTERIORES (SE FOR SOLICITADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL) E, POR ESSE MOTIVO, NÃO SE PODE ESTIMAR UM PRAZO. NO ENTANTO, ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%; padding: 5px;">Ação</th> <th style="width: 50%; padding: 5px;">Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="height: 20px;"></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Ação	Prazo previsto		
Ação	Prazo previsto				

P69: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-69

Unidade operacional ETE Nova Nações Unidas	Constatação - Reincidente C-69: Obstrução drenagem bags de lodo.				
NC-69: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.					
<p>MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: já foi aberta Ordem de Serviço (OS n.º 1431276) solicitando a desobstrução da tubulação e jateamento (limpeza) das estruturas dos bags (sacos) desaguadores e drenagem de líquido do lodo da ETE Novo Nações Unidas. Como a estação é de baixa vazão, na época de verão, em função de altas temperaturas no período, pode-se ter, às vezes, lodo seco em trechos da tubulação, mesmo após descarte recente de lodo à unidade desaguadora. Periodicamente a COMUSA efetua a manutenção do sistema. PRAZO: desobstrução efetuada, monitoramento contínuo. As Figuras 1 a 6 mostram fotografias do sistema desobstruído.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%; padding: 5px;">Ação</th> <th style="width: 50%; padding: 5px;">Prazo previsto: Concluído</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 5px;">Desobstrução efetuada, monitoramento contínuo</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Ação	Prazo previsto: Concluído	Desobstrução efetuada, monitoramento contínuo	
Ação	Prazo previsto: Concluído				
Desobstrução efetuada, monitoramento contínuo					

P69: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.


 may

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-70

Unidade operacional ETE Chacará Hamburguesa	Constatação - Reincidente C-70: Área com necessidade de roçada.
NC-70: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: a COMUSA já providenciou a roçada no terreno da ETE Chácara Hamburguesa. Roçada efetuada na primeira quinzena de fevereiro. As Figuras 1 a 3 mostram fotografias do terreno da ETE Chácara Hamburguesa com a roçada efetuada.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto: Concluído

P70: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-71

Unidade operacional ETE Nova Nações Unidas	Constatação - Reincidente C-71: Área com necessidade de roçada.
NC-71: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: a COMUSA já providenciou a roçada no terreno da ETE Novo Nações Unidas. A Figura, a seguir, mostra uma fotografia do terreno da estação.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto: Concluído

P71: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-72

Unidade operacional ETE Parque Residencial de Novo Hamburgo	Constatação - Reincidente C-72: Tratamento insatisfatório.
NC-72: Processo apresenta ineficiências.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: segue anexa planilha de acompanhamento da ETE Parque Residencial Novo Hamburgo. Eventualmente verifica-se episódios de flotação de lodo nos decantadores, o que é contornado com jateamento de água, recirculações de lodo para as etapas anteriores e descartes periódicos do excesso de lodo aos tanques adensadores. As lentilhas d'água presentes nos decantadores não interferem na eficiência da estação. Esta planta aquática não é tóxica e pode auxiliar na redução de carga orgânica do efluente doméstico. Conforme planilhas apresentadas anteriormente, protocoladas na SEMAM, a ETE PRNH atende aos padrões de emissão conforme LO 046/2017. A planilha de acompanhamento traz o monitoramento anual complementar, realizado pela COMUSA, que é superior ao exigido na licença ambiental em vigor. Onde é possível observar eficiências de remoção de poluentes muito boas em função da qualidade do efluente tratado. Dos parâmetros apresentados nessa planilha, a LO determina limite de emissão somente para DBO, estando os resultados de acordo com o padrão de emissão em todas as amostragens. Demais parâmetros são realizados para fins de monitoramento ambiental. Observação: Em função da pandemia da COVID-19, nos meses de abril e maio, o monitoramento foi reduzido e não foi possível coletar os esgotos brutos para cálculo da eficiência, no entanto o esgoto tratado foi monitorado normalmente.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto: Concluído

P72: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-73

Unidade operacional ETE Parque Residencial de Novo Hamburgo	Constatação - Reincidente C-73: Área com necessidade de roçada.
NC-73: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: a roçada do terreno é efetuada periodicamente pela Manutenção Predial da COMUSA. No entanto, em função do atual cenário de pandemia COVID-19, que exige protocolos de distanciamento (social) e de redução de equipes, para preservação da saúde de seus servidores, de terceiros, de equipes contratadas e da própria preservação dos serviços essenciais que a COMUSA desenvolve para o município de Novo Hamburgo, acabam contribuindo com determinadas limitações para execução de alguns serviços (em termos de tempo transcorrido). O agendamento do serviço de roçada já se encontra agendado com a Manutenção Predial da COMUSA. PRAZO ESTIMADO: 180 dias.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto: Concluído
Realizar roçada	180 dias

P73: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-74

Unidade operacional ETA	Constatação C-74: Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
NC-74: Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores	
MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: As grades dentro do pátio da ETA já foram instaladas, a caixa de manobra da foto está em obra, realizada pelo setor de Obras e Projetos. Assim que a obra terminar será providenciada uma grelha sobre ela que está prevista no novo TR que está em execução, com prazo para conclusão até final de setembro.	
PLANO DE AÇÃO:	
Ação	Prazo previsto: Concluído

P74: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-75

Unidade operacional ETA	Constatação - Reincidente C-75: Lodo da ETA retornado ao corpo receptor.				
NC-75: Não dar destinação correta do lodo da ETA.					
<p>MANIFESTAÇÃO DA COMUSA: a COMUSA reitera que o projeto de ampliação da ETA prevê, em uma segunda etapa, o tratamento do lodo gerado no processo de tratamento de água da COMUSA. Atualmente, a ETA encontra-se em fase de ampliação de suas unidades e, ainda, estudam-se diferentes alternativas de tratamento de lodo, considerando tecnologias atuais e mais modernas (mais eficientes em termos de energia e ambientalmente sustentáveis). Ainda, para que seja implantado algum tipo de tratamento de lodo, isso depende de financiamentos e liberações de recursos financeiros de grande porte, visto se tratar de altos valores de investimentos envolvidos. A implantação, operação e manutenção de um sistema de tratamento de lodo exigem elevados valores de investimentos financeiros a serem efetuados e, por esse motivo, de financiamentos a serem contratados. Tem-se ainda todo o processo de licenciamento ambiental. A COMUSA está estudando as possibilidades. Ao longo do ano de 2021 a COMUSA pretende já ter definido a tecnologia a ser usada e obter orçamentos de empresas especializadas para futura licitação.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Ação</td> <td>Prazo previsto: Concluído</td> </tr> <tr> <td>Definir tecnologia</td> <td>365 dias</td> </tr> </table>		Ação	Prazo previsto: Concluído	Definir tecnologia	365 dias
Ação	Prazo previsto: Concluído				
Definir tecnologia	365 dias				

P75: Para o TNC n. 051/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. Necessidade de apresentar ação e prazo para resolução do problema.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As manifestações da Comusa foram apresentadas separadas por departamento, conforme a responsabilidade para cada resolução de não conformidade. Desta forma, algumas manifestações foram respondidas em dois documentos distintos, dificultando o entendimento por parte da Agesan-RS. Portanto, solicitamos que para o próximo Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC), a Comusa deve enviar suas respostas em um único documento, sendo suas respostas organizadas para fácil identificação da não conformidade em aberto.

A partir das manifestações, verificou-se que das 75 não conformidades apontadas no Termo de Não Conformidades (TNC) do processo n. 051/2020, a Comusa não se manifestou contrária a nenhuma não conformidade. Pode-se observar que 24 NCs foram concluídas, equivalente a aproximadamente 32%. Foram acolhidas e tornou de 90% (67 NCs) das manifestações realizadas pela COMUSA, sendo as manifestações não acolhidas devido, principalmente, à incompatibilidade ou inexistência dos prazos apresentados. Na tabela 1 está o resumo das manifestações do RAAC.

Tabela 1: Resumo dos pareceres de manifestação da RAAC do processo 051/2020

NC	Origem	Manifestação	Prazo Atual	Prazo da RAAC anterior
1	Nova	Acolhida	02/2022	-
2	Nova	Acolhida	Concluída	-
3	Nova	Acolhida	Concluída	-
4	Nova	Acolhida	08/2021	-
5	Nova	Acolhida	Concluída	-
6	Nova	Acolhida	Concluída	-
7	Nova	Acolhida	01/09/2021	-
8	Nova	Não acolhida	-	-
9	Nova	Acolhida	05/2021	-
10	Nova	Acolhida	05/2021	-
11	Nova	Acolhida	05/2021	-
12	Nova	Não acolhida	09/2021	-
13	Nova	Acolhida	02/2022	-

[Assinatura]
31
may

14	Nova	Acolhida	09/2021	-
15	Nova	Acolhida	Concluída	-
16	Nova	Acolhida	02/2022	-
17	Nova	Acolhida	09/2021	-
18	Nova	Acolhida	02/2022	-
19	Nova	Acolhida	06/2021	-
20	Nova	Acolhida	06/2021	-
21	Nova	Acolhida	02/2022	-
22	Nova	Acolhida	09/2021	-
23	Nova	Acolhida	06/2021	-
24	Nova	Acolhida	04/2021	-
25	Nova	Acolhida	02/2021	-
26	Nova	Acolhida	02/2022	-
27	Nova	Acolhida	03/2021	-
28	Nova	Acolhida	03/2021	-
29	Nova	Acolhida	Concluída	-
30	Nova	Acolhida	09/2021	-
31	Nova	Acolhida	04/2021	-
32	Nova	Acolhida	Concluída	-
33	Nova	Acolhida	Concluída	-
34	Nova	Acolhida	09/2021	-
35	Nova	Acolhida	02/2022	-
36	Nova	Acolhida	09/2021	-
37	Nova	Acolhida	Fevereiro 2022	-
38	Nova	Acolhida	Abril 2021	-
39	Nova	Acolhida	30/08/2021	-
40	Nova	Não acolhida	-	-
41	Nova	Acolhida	Abril 2021	-
42	Nova	Acolhida	Fevereiro 2022	-
43	Nova	Acolhida	Fevereiro 2022	-
44	Nova	Acolhida	30/08/2021	-
45	Nova	Acolhida	Fevereiro 2022	-
46	Nova	Acolhida	Fevereiro 2022	-
47	Nova	Acolhida	30/08/2021	-
48	Nova	Acolhida	Fevereiro 2022	-
49	Nova	Acolhida	Concluída	-
50	Nova	Acolhida	1º/03/2021	-
51	Nova	Não acolhida	-	-
52	Nova	Acolhida	Fevereiro 2022	-
53	Nova	Acolhida	Concluída	-
54	Nova	Não acolhida	-	-
55	Nova	Acolhida	Fevereiro 2022	-
56	Nova	Acolhida	30/08/2021	-
57	Nova	Acolhida	Abril 2021	-
58	Reincidente	Não acolhida	-	-
59	Reincidente	Acolhida	Março 2021	-
60	Reincidente	Não acolhida	-	-
61	Reincidente	Acolhida	Concluída	-
62	Nova	Acolhida	Concluída	-
63	Nova	Acolhida	Concluída	-
64	Nova	Acolhida	Concluída	-
65	Nova	Acolhida	Concluída	-
66	Nova	Acolhida	Concluída	-
67	Nova	Acolhida	Concluída	-
68	Nova	Acolhida	Concluída	-
69	Nova	Acolhida	Concluída	-
70	Nova	Acolhida	Concluída	-

[Handwritten signature]
Vagner
may

71	Nova	Acolhida	Concluída	-
72	Nova	Acolhida	Concluída	-
73	Nova	Acolhida	Concluída	-
74	Reincidente	Acolhida	Concluída	-
75	Reincidente	Não Acolhida	-	-

9. ENCERRAMENTO

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de 33 (trinta e três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Mayara Oliveira dos Santos

Mayara Oliveira dos Santos
Agente de fiscalização

Vagner Gerhardt Mâncio

Vagner Gerhardt Mâncio
Agente de fiscalização

De acordo,

Tiago Luis Gomes

Tiago Luis Gomes
Diretor de Regulação